



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 079/24
Rec. 20.05.24

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, indica ao Executivo Municipal que encaminhe projeto de lei concedendo remissão (perdão de dívida já lançada) ao IPTU 2024. No caso de não ser esse o entendimento da Administração, que seja prorrogado o vencimento e concedido o maior percentual de desconto possível ao IPTU 2024. Ainda, que sejam isentas de taxas, multas, juros e correções monetárias quaisquer lançamentos tributários já realizados, enquanto durar o período de calamidade e emergência pública.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude da enchente histórica vivida pela nossa cidade e que afetou todas as classes sociais, independente de qualquer diferença entre nossa população, devendo o Poder Público ceder e contribuir para não afetar ainda mais a saúde mental e financeira da comunidade, com a cobrança de impostos. Para tanto, se faz necess

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Vereador Cesar dos Santos Júnior.

Ver. João Marcos Duarte Guará

Ver. Cláudio Renato Becker

Ver. Diego Flores

Ver. Elson Lopes

Ver. Anastácio da Silva

Ver. Nilse Maria A. de Lima

Ver. Asir Hartmann

Ver. Dilson Dioclécio Pires

CÂMARA
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br